



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 14/04/09

Registrado sob o nº 111/09

Sessão de 14 de 04 de 2009

Funcionário: *Marcos Vinícius*
 Diretor de Apoio Legislativo

- Projeto Emenda à Lei Orgânica
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emendas Modificativa e Supr

003/09
 NÚMERO

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

*Aprouva de
 unanimidade
 Ver dos
 J. Jones*

“DISPÕE SOBRE A SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE EM HOMENAGEM AS COMEMORAÇÕES DO “DIA DO INDIO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica alterada a finalidade, o local e o horário da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2009, para uma Sessão Ordinária Itinerante a ser realizada na Aldeia Lagoinha, nas dependências da Escola “MARCOLINO LILI”, localizada no Distrito de Taunay, às 17:00 horas, em homenagem as comemorações do “Dia do Índio.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 13 DE ABRIL DE 2009.

VER. ANTONIO L. DE REZENDE - PSB - VER. EULÁLIO A. BARBOSA - PDT - Ver. VICENTE GAETA - PT -

Ver. CLÉZIO BLEY FIALHO - PSL - Ver. WEZER ALVES RODRIGUES - PPS -

Ver. WOTERLY ALEX GARCIA - PP - Ver. CIPRIANO MENDES COSTA - PT -

Ver. SEBASTIÃO SOUZA ALVES - PP - Ver. WALDEMAR DOS REIS - PP -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 14 de Março de 2009

Registrado sob o nº 14

Sessão de 14 de Março de 2009

Funcionário Marcos Aurélio Vicente
 Diretor de Apoio Legislativo

- Projeto Emenda à Lei Orgânica
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emendas Modificativa e Supr.

003/09
 NÚMERO

A U T O R I A: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução está seguindo uma nova política adotada por esta Mesa Diretora, que visa dinamizar e democratizar a participação dos munícipes nas Sessões Ordinárias desta Casa de Leis, atendendo a solicitação de inúmeros colegas vereadores para implantarmos essa nova modalidade de Sessão Ordinária Itinerante em Comemoração aos festejos do "DIA DO ÍNDIO".

Esperamos que a presente matéria seja estudada com carinho pelos Nobres Pares desta Casa de Leis, com o propósito de aprovar este Projeto de Resolução.

SALA DA PROCURADORIA JURÍDICA, CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 13 DE MARÇO DE 2009.

VER. ANTONIO L. REZENDE
 - PSB

VER. EULÁLIO A. BARBOSA
 - PDT -

Ver. VICENTE GAETA
 - PT -

Ver. CLÉZIO BLEY FIALHO
 - PSL -

Ver. WEZER ALVES RODRIGUES
 - PPS -

Ver. WOTERLY ALEX GARCIA
 - PP -

Ver. CIPRIANO MENDES COSTA
 - PT -

Ver. SEBASTIÃO SOUZA ALVES
 - PP -

Ver. WALDEMAR DOS REIS
 - PP -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O N° 003/2009

"Dispõe sobre a Sessão Ordinária Itinerante em homenagem as comemorações do dia do índio, e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR ANTÔNIO LEMES DE REZENDE, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º Fica alterada a finalidade, o local e o horário da Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2009, para uma sessão Ordinária Itinerante a ser realizada na Aldeia Lagoinha, nas dependências da Escola "MARCOLINO LILI", localizada no Distrito de Traunay, às 17:00 horas, em homenagem as comemorações do "Dia do Índio".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de abril de 2009.

Vereador **ANTÔNIO LEMES DE REZENDE**
- Presidente -